



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

Portaria de nº 320, de 11 de novembro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL-BA, no uso das atribuições legais, e considerando o quanto disposto nos art. 117 da Lei Federal 14.133/21, e no Decreto Municipal nº 151/2025, de 21 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Maria da Glória Alves Oliveira, servidor ocupante do cargo de provimento em comissão/efetivo de Coordenadora Pedagógica, matrícula sob nº 1076 e 2539, lotado nesta Secretaria, CPF nº. 006.277.xxx-xx, para fiscalizar o objeto do Contrato nº 275/2025, Processo Administrativo nº 219/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 058/2025, que versa sobre a Prestação de serviços educacionais, por meio da oferta do Seminário Estadual de Educação Especial e Inclusiva: “Políticas Públicas, Percursos e Práticas para a Garantia da Inclusão” destinado à capacitação de servidores do município de São Gabriel/BA, visando à formação técnica e ao aperfeiçoamento profissional na área de estudantes com deficiência nas escolas públicas de São Gabriel..

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, aos 11 dias do mês de novembro do ano de 2025.

Mateus Machado Rocha
Prefeito Municipal